



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

*Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3899-2127 - Fax: (31) 3899-1229 - E-mail: soc@ufv.br*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017**

**ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DISCENTES  
PARA COMISSÕES COORDENADORAS E PARA COLEGIADO DO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

A Chefe do Departamento de Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0641/2015, de 30/06/2015, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2015, **convoca, para eleição de representantes discentes, os estudantes de:**

- 1) **Graduação em Ciência e Tecnologia de Laticínios (um efetivo e um suplente (chapa) para o Colegiado);**
- 2) **Graduação em Ciência e Tecnologia de Laticínios (um efetivo e um suplente (chapa) para Comissão Coordenadora do curso);**
- 3) **Graduação em Engenharia de Alimentos (um efetivo e um suplente (chapa) para o Colegiado);**
- 4) **Graduação em Engenharia de Alimentos (um efetivo e um suplente (chapa) para para Comissão Coordenadora do curso);**
- 5) **Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (um efetivo e um suplente (chapa) para o Colegiado).**

**CALENDÁRIO ELEITORAL**

16/03/2017 – Publicação do edital nas páginas do Departamento de Tecnologia de Alimentos e dos cursos de Ciência e Tecnologia de Laticínios e Engenharia de Alimentos.

17/03/2017 – Prazo final para impugnação do edital.

20 a 24/03/2017 - Inscrição dos candidatos das 9h às 11h e das 14:30h às 17h, na Secretaria de Graduação do DTA.

24/03/2017 - Homologação e divulgação dos candidatos inscritos no endereço: [www.dta.ufv.br](http://www.dta.ufv.br).

27/04/2017 - Prazo final para interposição de recurso acerca das inscrições até as 17h.

**27 a 28/03/2017 – Votação das 18h00 do dia 27 as 23h59 do dia 28/03, por meio eletrônico, mediante link específico que será disponibilizado durante o período, por mensagem encaminhada, via Sapiens, aos estudantes autorizados.**


29/03/2017 – Divulgação dos resultados.

30/04/2017 - Prazo final para interposição de recursos.

31/03/2017 – Homologação dos resultados.

Obs.: Os critérios e demais instruções estão contidos no Anexo deste Edital.

Viçosa, 16 de março de 2017.



REGINA CELIA DOS SANTOS MENDONÇA  
Chefe do Departamento de Tecnologia de Alimentos

## **ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017**

### **I- Critérios Gerais para as Eleições:**

1. Para candidatar-se a uma representação ou suplência no Colegiado ou Comissão Coordenadora, o estudante deverá ter cumprido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da carga horária de seu curso, não ter mais de um coeficiente de rendimento insuficiente em seu histórico escolar e deve estar regularmente matriculado.

2. Os estudantes dos cursos poderão compor chapas e votar para representantes nas Comissões Coordenadoras dos Cursos de Ciência e Tecnologia de Laticínios, Engenharia de Alimentos e Colegiado (representante do curso de Ciência e Tecnologia de Laticínios).

### **II- Instruções para a Votação:**

- 6) Cada eleitor poderá votar em apenas 1 (uma) chapa.
- 7) Os candidatos eleitos terão o mandato vigente a partir do dia 01/04/2017.
- 8) Todos os documentos produzidos durante o processo eleitoral serão arquivados na Secretaria de Graduação do DTA.
- 9) Os casos omissos serão decididos pelo Departamento de Tecnologia de Alimentos, observados os regulamentos pertinentes.